



SUMÁRIO

Decretos	1
Portarias	1
Administração Indireta	2
Atos do Legislativo	2
Editais	11
Final	12

DECRETOS

DECRETO Nº 6.366, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado a partir de 15 de março de 2020, pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público de nº 06/2017, publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município de São João da Boa Vista de 15 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (14.02.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.368, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas administrativas municipais relativo aos dias que especifica e dá outras providências correlatas”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Governador do Estado suspendeu o expediente das repartições públicas estaduais nos dias 24 e 25 de fevereiro, bem como estabeleceu o horário do expediente do dia 26 de fevereiro de 2020, conforme Decreto nº 64.786, de 12 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial de 13 de fevereiro do corrente ano,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas administrativas municipais nos dias 24 e 25 de fevereiro do corrente ano, segunda e terça feira, dedicados ao Carnaval.

Art. 2º - No dia 26 de fevereiro o expediente será das 13h00 às 17h00.

Art. 3º - Excetuam-se do disposto deste decreto as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 4º - As horas relativas aos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, serão lançadas em banco de horas a crédito do Município, que serão compensadas quando houver necessidade de trabalho do servidor em dia e horário fora do expediente normal.

Parágrafo único – Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, o ser-

vidor que possua horas de folgas decorrentes de serviços extraordinários, os quais terão as mesmas compensadas na proporção de sua jornada padrão de trabalho.

Art. 5º - O controle das compensações de que trata o presente decreto ficará sob a responsabilidade do diretor do departamento ao qual esteja lotado o servidor.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (17.02.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.796, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Aline Cristina Rabelo, portadora do RG nº 44.692.571-8, aprovada no concurso público nº 02/2018, para o cargo de Inspetor de Alunos, não tomou posse do referido cargo no prazo estabelecido pela Portaria nº 12.695, de 14 de janeiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 17 de fevereiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 12.695, de 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (17.02.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.797, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo de Inspetor de Alunos, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI, portadora do RG nº 48.899.940-6, classificada em 18º lugar no concurso público nº 02/2018.

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599

Diagramação: Messias Eli Gamba MEI

Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017

www.saojoao.sp.gov.br

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (17.02.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.798, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que o Sr. Paulo Ricardo Horle, portador do RG nº 23.456.380-1, aprovado no concurso público nº 07/2018, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física, manifestou sua desistência em tomar posse do referido cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 14 de fevereiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 12.772, de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (17.02.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.799, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física, constante do anexo I da Lei 4378/2018, a Sra. JÉSSICA DA SILVA RAMOS, portadora do RG nº 40.355.210-2, classificada em 07º lugar no concurso público nº 07/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (17.02.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.800, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo especificados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Sindicância.

FERNANDA BONARETTO ROCHA

DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO

LUCIANO ALVES

LUCIMARA MANGUES BENEDICTO

ANA PAULA DE TOLEDO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os efeitos

da Portaria nº 11.177, de 22 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (17.02.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.801, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a INF.TEC 002/2020 CPA/P12626 formulada pelo Presidente da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo, para conclusão dos trabalhos da comissão de Processo de Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 12.626, de 19 de dezembro de 2019, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (17.02.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES
ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA DIVERSOS SETORES DO UNIFAE, COM ENTREGA E INSTALAÇÃO IMEDIATA.

Data da realização: 05/03/2020 a partir das 09h00

Local: Página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Éditais disponíveis no site www.fae.br. Demais informações (19)3638-0240 ramal 229/243 e licitacao@fae.br

São João da Boa Vista, 14 de fevereiro de 2020.

Regina Rocha Rodrigues
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado extinto o Mandato Eletivo de Vereador do Senhor Leonildes Chaves Junior, portador do RG nº 17.190.934 e do Título Eleitoral nº 43634870175, inscrito no CPF nº 107.864.938-36, eleito na eleição municipal ocorrida em 2016, pelo mandato de 2017/2020, empossado em 01 de janeiro de 2017, eleito pelo Partido PHS na Coligação PEN, PSL, PHS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data infra.

Art. 3º - Registre-se e publique-se este Decreto, dando ciência ao Plenário desta Casa, na primeira sessão subsequente, convocando o Suplente a Vereador de direito para assumir, querendo, o mandato em questão na forma da lei.

Antonio Aparecido da Silva
Presidente

José Cláudio Ferreira
Vice-Presidente

Odair Pirinoto
1º Secretário

Sebastião Nérís de Oliveira
2º Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (17.02.2020).



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 54.682.836/0001-42

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195

Usuário: junior

Data: 14/02/2020 14:58:30

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2019

Mês: 12

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.090.000,00	3.090.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.090.000,00	3.090.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	569.693,74	346.517,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	569.693,74	346.517,67
Saldo do Exercício Anterior (IV)		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	3.659.693,74	3.436.517,67
DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	2.556.473,64	2.457.010,50
Ordinária	2.556.473,64	2.457.010,50
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	533.526,36	632.989,50
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	533.526,36	632.989,50
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	569.693,74	346.517,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	569.693,74	346.517,67
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	3.659.693,74	3.436.517,67
Balanço elaborado conforme portaria STN		

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2019

LUIS CARLOS DOMICIANO
CPF 184.404.638-98
PRESIDENTE

JOSÉ CEZÁRIO BERLDO JUNIOR
CRC/SP 1SP190256/O-6
CONTADOR

JOSÉ CEZÁRIO BERLDO JUNIOR
CPF 250.535.108-22
TESOUREIRO

2.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA





CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 54.682.836/0001-42

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195

Usuário: junior

Data: 14/02/2020 14:24:46

Sistema CECAM

(Página: 1 / 3)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício: 2019 Mês: 12
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)				
Receitas de Capital (II)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)				
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)				
Déficit (VI)			2.556.473,64	
TOTAL (VII) = (V + VI)			2.556.473,64	

Saldos de Exercícios Anteriores

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	3.020.000,00	3.020.000,00	2.550.248,64	2.550.248,64	2.550.248,64	469.751,36
Pessoal e Encargos Sociais	1.879.000,00	1.879.000,00	1.646.588,44	1.646.588,44	1.646.588,44	232.411,56
Outras Despesas Correntes	1.141.000,00	1.141.000,00	903.660,20	903.660,20	903.660,20	237.339,80
Despesas de Capital (IX)	70.000,00	70.000,00	6.225,00	6.225,00	6.225,00	63.775,00
Investimentos	70.000,00	70.000,00	6.225,00	6.225,00	6.225,00	63.775,00
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	3.090.000,00	3.090.000,00	2.556.473,64	2.556.473,64	2.556.473,64	533.526,36
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	3.090.000,00	3.090.000,00	2.556.473,64	2.556.473,64	2.556.473,64	533.526,36
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.090.000,00	3.090.000,00	2.556.473,64	2.556.473,64	2.556.473,64	533.526,36

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2019

LUIS CARLOS DOMICIANO
CPF 184.404.638-98
PRESIDENTE

JOSÉ CEZÁRIO BERLALDO JUNIOR
CRC/SP 1SP190256/O-6
CONTADOR

JOSÉ CEZÁRIO BERLALDO JUNIOR
CPF 250.535.108-22
TESOUREIRO

2.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA





CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 54.682.836/0001-42
RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195

Usuário: junior
Data: 14/02/2020 14:24:46
Sistema CECAM
(Página: 2 / 3)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício: 2019 Mês: 12
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
TOTAL						

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2019

LUIS CARLOS DOMICIANO
CPF 184.404.638-98
PRESIDENTE

JOSÉ CEZÁRIO BERLALDO JUNIOR
CRC/SP 1SP190256/O-6
CONTADOR

JOSÉ CEZÁRIO BERLALDO JUNIOR
CPF 250.535.108-22
TESOUREIRO

2.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 54.682.836/0001-42
RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195

Usuário: junior
Data: 14/02/2020 14:24:46
Sistema CECAM
(Página: 3 / 3)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício: 2019 Mês: 12
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL					

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2019

LUIS CARLOS DOMICIANO
CPF 184.404.638-98
PRESIDENTE

JOSÉ CEZÁRIO BERLALDO JUNIOR
CRC/SP 1SP190256/O-6
CONTADOR

JOSÉ CEZÁRIO BERLALDO JUNIOR
CPF 250.535.108-22
TESOUREIRO

2.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA





CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 54.682.836/0001-42
RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2019

Mês: 12

Usuário: junior
Data: 14/02/2020 14:33:48
Sistema CECAM
(Página: 1 / 4)

	Exercício Atual	Exerc Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Estoques	17.945,74	22.168,01
Total do Ativo Circulante	17.945,74	22.168,01
Ativo Não Circulante		
Imobilizado	100.250,34	131.270,73
Total do Ativo Não Circulante	100.250,34	131.270,73
TOTAL DO ATIVO	118.196,08	153.438,74
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	35.219,15	32.160,24
Total do Passivo Circulante	35.219,15	32.160,24
Passivo Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante		
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	121.278,50	121.278,50
Resultado Não Encerrado do Exercício	-38.301,57	
Total do Patrimônio Líquido	82.976,93	121.278,50
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	118.196,08	153.438,74

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2019

LUIS CARLOS DOMICIANO
CPF 184.404.638-98
PRESIDENTEJOSÉ CEZÁRIO BERHALDO JUNIOR
CRC/SP 1SP190256/O-6
CONTADORJOSÉ CEZÁRIO BERHALDO JUNIOR
CPF 250.535.108-22
TESOUREIRO

2.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 54.682.836/0001-42
RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2019

Mês: 12

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Usuário: junior
Data: 14/02/2020 14:33:48
Sistema CECAM
(Página: 2 / 4)

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro		
Ativo Permanente		
Total do Ativo	118.196,08	153.438,74
Passivo (II)		
Passivo Financeiro		
Passivo Permanente		
Total do Passivo	35.219,15	32.160,24
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	82.976,93	121.278,50

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2019

LUIS CARLOS DOMICIANO
CPF 184.404.638-98
PRESIDENTEJOSÉ CEZÁRIO BERHALDO JUNIOR
CRC/SP 1SP190256/O-6
CONTADORJOSÉ CEZÁRIO BERHALDO JUNIOR
CPF 250.535.108-22
TESOUREIRO

2.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA





CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 54.682.836/0001-42
RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício: 2019** **Mês: 12**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Usuário: junior
Data: 14/02/2020 14:33:48
Sistema CECAM
(Página: 3 / 4)

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	280.946,13	135.862,52
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	280.946,13	135.862,52

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2019

LUIS CARLOS DOMICIANO
CPF 184.404.638-98
PRESIDENTE

JOSÉ CEZÁRIO BERBALDO JUNIOR
CRC/SP 1SP190256/O-6
CONTADOR

JOSÉ CEZÁRIO BERBALDO JUNIOR
CPF 250.535.108-22
TESOUREIRO

2.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 54.682.836/0001-42
RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício: 2019** **Mês: 12**
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Usuário: junior
Data: 14/02/2020 14:33:48
Sistema CECAM
(Página: 4 / 4)

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exerc Anterior
Total das Fontes de Recursos		

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2019

LUIS CARLOS DOMICIANO
CPF 184.404.638-98
PRESIDENTE

JOSÉ CEZÁRIO BERBALDO JUNIOR
CRC/SP 1SP190256/O-6
CONTADOR

JOSÉ CEZÁRIO BERBALDO JUNIOR
CPF 250.535.108-22
TESOUREIRO

2.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA





CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 54.682.836/0001-42
RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195Usuário: junior
Data: 14/02/2020 16:21:10
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Exercício: 2019

Mês: 12

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL / CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES (COTAS EM TESOURARIA)	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.507,79	0,00	125.507,79
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00								0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							-4.229,29	0,00	-4.229,29
CONSTITUIÇÃO/REVERSO DE RESERVAS		0,00							0,00
DIVIDENDOS									0,00
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.278,50	0,00	121.278,50
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.278,50	0,00	121.278,50
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00								0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							-38.301,57	0,00	-38.301,57
CONSTITUIÇÃO/REVERSO DE RESERVAS		0,00							0,00
DIVIDENDOS									0,00
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.976,93	0,00	82.976,93

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ CEZÁRIO BERLDO JUNIOR
CRC/SP 1SP190256/O-6
CONTADORJOSÉ CEZÁRIO BERLDO JUNIOR
CPF 250.535.108-22
TESOUREIROLUIS CARLOS DOMICIANO
CPF 184.404.638-98
PRESIDENTE

Balanço elaborado conforme portaria STN

2.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 54.682.836/0001-42
RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195

Usuário: junior

Data: 14/02/2020 16:17:47

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2019

Mês: 13

	Exercício Atual	Exerc Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Transferências e Delegações Recebidas	3.090.000,00	3.090.000,00
Transferências Intragovernamentais	3.090.000,00	3.090.000,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	15.586,96	2.972,70
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	15.586,96	2.972,70
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	3.105.586,96	3.092.972,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	2.289.168,54	2.157.913,87
Remuneração a Pessoal	1.375.779,86	1.377.194,40
Encargos Patronais	890.028,68	762.799,47
Benefícios a Pessoal	23.360,00	17.920,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	298.087,85	306.298,62
Uso de Material de Consumo	41.842,90	39.853,12
Serviços	227.471,63	235.366,21
Depreciação, Amortização e Exaustão	28.773,32	31.079,29
Transferências e Delegações Concedidas	556.632,14	632.989,50
Transferências Intragovernamentais	556.632,14	632.989,50
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	3.143.888,53	3.097.201,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-38.301,57	-4.229,29

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2019

LUIS CARLOS DOMICIANO
CPF 184.404.638-98
PRESIDENTEJOSÉ CEZÁRIO BERLDO JUNIOR
CRC/SP 1SP190256/O-6
CONTADORJOSÉ CEZÁRIO BERLDO JUNIOR
CPF 250.535.108-22
TESOUREIRO

2.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA





CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 54.682.836/0001-42
RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2019

Mês: 14

Usuário: junior
Data: 14/02/2020 16:19:37
Sistema CECAM
(Página: 1 / 4)

	Exercício Atual	Exerc Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Transferências correntes recebidas	3.090.000,00	3.090.000,00
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	2.550.248,64	2.448.471,40
Transferências concedidas	533.526,36	632.989,50
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	6.225,00	8.539,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	6.225,00	8.539,10
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-6.225,00	-8.539,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Caixa e Equivalentes de caixa inicial
Caixa e Equivalente de caixa final

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2019

LUIS CARLOS DOMICIANO
CPF 184.404.638-98
PRESIDENTE

JOSÉ CEZÁRIO BERLDO JUNIOR
CRC/SP 1SP190256/O-6
CONTADOR

JOSÉ CEZÁRIO BERLDO JUNIOR
CPF 250.535.108-22
TESOUREIRO

2.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 54.682.836/0001-42
RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2019

Mês: 14

Usuário: junior
Data: 14/02/2020 16:19:37
Sistema CECAM
(Página: 2 / 4)

	Exercício Atual	Exerc Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais da União de Estados e Distrito Federal de Municípios		
Intragovernamentais	3.090.000,00	3.090.000,00
Outras transferências correntes recebidas		
Total das Transferências Correntes Recebidas	3.090.000,00	3.090.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais da União de Estados e Distrito Federal de Municípios		
Intragovernamentais	533.526,36	632.989,50
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas	533.526,36	632.989,50

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2019

LUIS CARLOS DOMICIANO
CPF 184.404.638-98
PRESIDENTE

JOSÉ CEZÁRIO BERLDO JUNIOR
CRC/SP 1SP190256/O-6
CONTADOR

JOSÉ CEZÁRIO BERLDO JUNIOR
CPF 250.535.108-22
TESOUREIRO

2.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA





CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 54.682.836/0001-42
RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2019

Mês: 14

Usuário: junior
Data: 14/02/2020 16:19:37
Sistema CECAM
(Página: 3 / 4)

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habituação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais	615.207,94	490.675,40
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.550.248,64	2.448.471,40

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2019

LUIS CARLOS DOMICIANO
CPF 184.404.638-98
PRESIDENTEJOSÉ CEZÁRIO BERLDO JUNIOR
CRC/SP 1SP190256/O-6
CONTADORJOSÉ CEZÁRIO BERLDO JUNIOR
CPF 250.535.108-22
TESOUREIRO

2.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 54.682.836/0001-42
RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2019

Mês: 14

Usuário: junior
Data: 14/02/2020 16:19:37
Sistema CECAM
(Página: 4 / 4)

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		

Total dos Juros e Encargos da Dívida

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2019

LUIS CARLOS DOMICIANO
CPF 184.404.638-98
PRESIDENTEJOSÉ CEZÁRIO BERLDO JUNIOR
CRC/SP 1SP190256/O-6
CONTADORJOSÉ CEZÁRIO BERLDO JUNIOR
CPF 250.535.108-22
TESOUREIRO

2.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA



EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Controle de Zoonoses "Enfª. Carmen L. Paione"
R: Antonio José Milan, 400 Vila Rica Fone: 3631-6768
e-mail: ccz_saúde@saojoao.sp.gov.br

São João da Boa Vista, 18 de fevereiro de 2020.

LAUDAS

PUBLIQUE-SE

Proc. 2208/20 – Viviane Bezerra da Silva Santos

Rua Buarque de Macedo, 314, Campo Grande/MS
 Em 13/02/2020, lavrado auto de infração nº 13318/AL, artigos 1º, 3º inciso XXX e XIX, 38 da Lei Municipal nº4013 de 18/07/2016 e 353, 354, 355/ 1º inciso IV, 357, 358 parágrafos único inciso IV, 539, 559, 564 incisos III e V, 570 incisos XI do Decreto Estadual nº 12342/78. Referente ao imóvel que está localizado na Rua Terezinha Pasquini nº 271 - Jardim Flamboyant -SJBV/SP.

Proc. 2251/20 – Paulo Roberto Tomé Anselmo/ Maria Eunice S. Ruga (Espólio) / Eden José Simon Ruga.

Rua Tereziano Valim, 324, SJBV/SP
 Em 13/02/2020, lavrado auto de infração nº 13319/AL, artigos 1º, 3º incisos XIX e XXX, 38, 39 da Lei Municipal nº 4013 de 18/07/2016 e 353 inciso I, 354, 355 § 1º inciso IV, 356 incisos I e II, 357, 358 parágrafo único inciso IV, 539 e 570 incisos XXV e XXX do Decreto Estadual nº 12342/78. Referente ao imóvel que falta manutenção das condições higiênicas na Rua Gonçalves Dias nº 48 - Vila Magnólia -SJBV/SP.

Proc. 2341/20 – Christian Pereira Cordeiro

Rua Jordano Sirto, 18 – Recanto do Jaguarí – SJBV/SP
 Em 14/02/2020, lavrado auto de infração nº 13320/AL, artigos 1º, 3º incisos XIX e XXX, 38, 39 da Lei Municipal nº4013 de 18/07/2016 e 353 inciso I, 354, 355 § 1º inciso IV, 356 incisos I e II, 357, 358 parágrafo único inciso IV, 539 e 570 incisos XXV e XXX do Decreto Estadual nº12342/78. Referente ao imóvel que falta manutenção das condições higiênicas na Rua Maria da Glória Mazzi Zorzetto, nº89 – Jardim das Rosas – SJBV/SP.

Proc. 2340/20 – Anette Sguassabia Ferreira do Amaral

Rua Prudente de Moraes, 235 – Centro – SJBV/SP
 Em 14/02/2020, lavrado auto de infração nº 13321/AL, artigos 1º, 3º incisos XIX, 38, 39 da Lei Municipal nº4013 de 18/07/2016 e 353 inciso I, 354, 355 § 1º inciso IV, 356 incisos I e II, 357, 358 parágrafo único inciso IV, 539 e 570 incisos XXV e XXX do Decreto Estadual nº12342/78. Referente ao imóvel que falta manutenção das condições higiênicas na Rua Cap. José Alexandre, nº367 - Centro SJBV/SP.

Publique-se
 vfs/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE, com entrega imediata.
 OC Nº 863900801002020OC00006
 Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>
 Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br
 DATA: 05/03/2020 às 09h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO NOS BAIRROS JARDIM DAS FLORES E JARDIM PRIMAVERA.
 PRAZO PARA CADASTRAMENTO: 02/03/2020, às 16h00min
 DATA DA REALIZAÇÃO: 05/03/2020
 ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 13h30min
 ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 14h00
 LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Av. Dr. Durval Nicolau, 125, Jd. Priscila, São João da Boa Vista - SP.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE CONTRATOS Extrato de Contratos

Contrato n.º: 018/20

Contratada: BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-EPP
 Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta pontual, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos "A", "B" e "E", inclusive os subgrupos A1, A2 e A5, e disposição final em aterro sanitário e industrial. – PE 060/19
 Valor: R\$ 150.120,00
 Prazo: 10/02/2020 a 09/02/2021
 Assinatura: 10/02/2020

Contrato n.º: 019/20

Contratada: ALIANÇA FRETAMENTO E TURISMO LTDA -ME
 Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. – PP 104/19
 Valor: R\$ 197.200,00
 Prazo: 03/02/2020 a 31/12/2020
 Assinatura: 03/02/2020

Contrato n.º: 020/20

Contratada: K GIORDANO & SILVA TRANSPORTES LTDA ME
 Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. – PP 104/19
 Valor: R\$ 171.080,00
 Prazo: 03/02/2020 a 31/12/2020
 Assinatura: 03/02/2020

Contrato n.º: 023/20

Contratada: DIRCE COSTA DA SILVA MEI
 Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. – PP 104/19
 Valor: R\$ 110.960,00
 Prazo: 31/01/2020 a 31/12/2020
 Assinatura: 31/01/2020

Contrato n.º: 024/20

Contratada: GILBERTO CAMPOS DA SILVA
 Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. – PP 104/19
 Valor: R\$ 92.040,00
 Prazo: 31/01/2020 a 31/12/2020
 Assinatura: 31/01/2020

Contrato n.º: 026/20

Contratada: ANDREA BERNARDES RODRIGUES MEI
 Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. – PP 104/19
 Valor: R\$ 62.140,00
 Prazo: 31/01/2020 a 31/12/2020
 Assinatura: 31/01/2020

Contrato n.º: 028/20

Contratada: HELENA ALVES FEITOSA DIAS ROSA
 Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. – PP 104/19
 Valor: R\$ 46.800,00
 Prazo: 03/02/2020 a 31/12/2020
 Assinatura: 03/02/2020

Contrato n.º: 038/19 TA 01/20

Contratada: MARGUI MÁQUINAS EIRELI
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 038/19, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de uma unidade processadora de CAUQ - cimento asfáltico usinada a quente.
 Aditamento: prazo
 Prazo: 11/02/2020 a 10/08/2020
 Assinatura: 06/02/2020

Contrato n.º: 024/19 TA 01/20

Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 024/19, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos para distúrbios respiratórios com assistência técnica 24 horas.
 Aditamento: prazo
 Valor: R\$ 52.200,00
 Prazo: 01/03/2020 a 28/02/2021
 Assinatura: 06/02/2020

São João da Boa Vista, 18 de Fevereiro de 2020.

Larissa Rodrigues Cippollini
 Chefe do Setor de Contratos

Renata Moysés Cassiano
 Diretora do Depto. de Administração



**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N.º 02/2018
INSPETOR DE ALUNOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 02/2018 para o cargo de Inspetor de Alunos, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau nº 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

INSPETOR DE ALUNOS
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
18º PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI RG: 48.899.940-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (17/02/2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N.º 07/2018
PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 07/2018 para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau nº 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
07º JÉSSICA DA SILVA RAMOS RG: 40.355.210-2

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte. (17/02/2020)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 06/2019
COZINHEIRO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 06/2019, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga temporária de Cozinheiro. O prazo para o comparecimento é de 19/02/2020 a 21/02/2020. O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

COZINHEIRO
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
09º ELIANE DA SILVA SANCHES RG: 42.522.390-5

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (17/02/2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
Diretora do Depto. de Educação

FINAL

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista – SP, etc.
1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

EDUARDO FELISBERTO DE MORAIS E GABRIELI DE FATIMA TORATTI
Ele, brasileiro, solteiro, instalador de som, com 27 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de João Laurindo de Moraes e de Lairce Aparecida Felisberto.
Ela, brasileira, solteira, abastecedora, com 20 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Carlos Roberto Toratti e de Regiane Araujo Toratti.

WAGNER RICARDO PROCOPIO MACHADO E JULIANA VICENTE GONÇALVES
Ele, brasileiro, divorciado, operador de máquinas, com 38 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Azildo Procopio Machado e de Vanda Lúcia Francisco Machado.
Ela, brasileira, divorciada, manicure, com 45 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Dorival Gonçalves Chaves e de Sueli Aparecida Vicente Gonçalves.

LEANDRO RIBEIRO ROMÃO E TÂNIA REGINA PAIXÃO
Ele, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, com 38 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Alfredo Romão e de Terezinha de Jesus Ribeiro Romão.
Ela, brasileira, divorciada, diarista, com 48 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Geraldo Antonio Paixão e de Nazareth Daniel Paixão.
OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES E ISABELA PICOLomini DE ARAUJO
Ele, brasileiro, solteiro, pintor, com 32 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de José Aparecido Rodrigues e de Rosemeire de Oliveira Rodrigues.
Ela, brasileira, solteira, do lar, com 27 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Olavo de Araujo Filho e de Izabel Cristina Picolomini.
OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

JULIO CESAR DA SILVA BORDÃO E JANAÍNA SANTOS MOREIRA
Ele, brasileiro, solteiro, marceneiro, com 37 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Eduardo de Paulo Bordão e de Aparecida Paulino da Silva Bordão.
Ela, brasileira, solteira, operadora de caixa, com 30 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Magno Dias Moreira e de Roseli de Cássia Santos Moreira. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

PATRICIA DE MORAIS LOPES E SHEILA CRISTINA DE CARVALHO
Ele, brasileiro, solteiro, do lar, com 28 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Cláudio Lopes Filho e de Dilza de Moraes Pinheiro Lopes.
Ela, brasileira, divorciada, auxiliar de limpeza, com 39 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Leopoldo Dias de Carvalho e de Maria Helena Bruman de Carvalho.

ADALBERTO MARTINS E MARIANE BATISTA GONGORA
Ele, brasileiro, viúvo, ajudante de loja, com 52 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Orlando Martins e de Maria Suzana Martins.
Ela, brasileira, divorciada, do lar, com 37 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Delci Gongora e de Elizabeth Batista Flores. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

WESLEY INACIO FERNANDES E THAMYRES CRISTINA LOPES ROSA
Ele, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, com 22 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Pedro Fernandes Neto e de Viviane de Fatima Tomaz Inacio.
Ela, brasileira, solteira, manicure, com 19 anos de idade, residente nesta cidade, filha de José Luís Rosa e de Kely Cristina Lopes Rosa.
Se Alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-los nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo. Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.